



PORTARIA Nº 164/2023-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE Nº 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

**CONSIDERANDO** a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa do assistido Matheus Ribeiro Altino, nos autos do Processo de nº 0201891-09.2023.8.06.0298, que tramita Vara Única Criminal de Tianguá- CE.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 26 de junho de 2023.

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI